



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

**PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO
DORAVANTE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2014-
MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
~~DO PARÁ E A UNIÃO POR MEIO DA~~
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ,
SUBORDINADA AO MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Pelo Acordo original que trata do Termo Aditivo Nº 010/2014-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a **UNIÃO** representada pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF)**, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Belém, doravante denominada SPRF/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.494/0106-03, com sede na Av. Júlio Cesar, nº 7060, sede da PRF no prédio do CENSIPAM, Bairro: Val de Cans, Belém/PA, CEP: 66617-420, Fone: (91) 3282-9403, e-mail: nuint.pa@prf.gov.br, neste ato representada, pelo Superintendente Regional **Sr. FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS**, policial rodoviário federal, brasileiro, portador do RG nº 1814746 e do CPF 398.884.872-72, nomeado pela Portaria nº 617, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe conferem as atribuições legais previstas no art. 107, combinado com art. 75, do regimento interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, aprovada pela Portaria nº-1,375, de 2 de agosto de 2017, do Sr. Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU de 6 de agosto de 2007, em entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica alterada a Cláusula Décima do Acordo original que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado pacto tem como objeto a conjunção de esforços pelos órgãos envolvidos, no tocante ao desenvolvimento de ações integradas para a prevenção e repressão à macrocriminalidade e ao crime organizado.

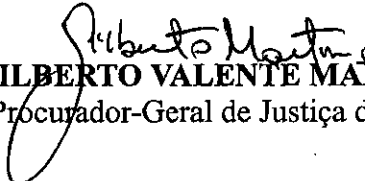
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/12/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito.

Belém, 13 de dezembro de 2019.


GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça do Pará

FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS
Superintendente da SPRF/PA



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará, em 28/11/2019, às 14:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **22883464** e o código CRC **6C3AC898**.



Referência: Processo nº 08652.008401/2019-63



SEI nº 22883464

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas da Entidade de Interesse Social denominada Instituto Panamericano de Gestão, CNPJ: 14.707.792/0002-24, relativa ao ano-calendário 2018, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TÚLIO CHAVES NOVAES

12º Promotor de Justiça de Santarém, e.e.

Protocolo: 508531

Extrato da Portaria nº 096/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 023/2019-MP/6ª PJP, de SIMP nº 003244-030/2019, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3346-1664/ 3346-2415.

PORTARIA Nº 096/2019-MP/6ª PJP - Inquérito Civil nº 023/2019-MP/6ª PJP

Investigado: EMPRESA QUALYFAST; MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Assunto: Apuração acerca da eventual lesão a direito individual e coletivo indisponível, por ação e/ou omissão da EMPRESA QUALYFAST e do MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, responsáveis pela construção e fiscalização do Condomínio Residencial Alto Bonito.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508541

Extrato da Portaria nº 063/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000552-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 063/2019-MP/6ª PJP

Envolvido: Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde de Marabá no ano de 2019.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508650

Extrato do Inquérito Civil nº 001083-116/2013 - MP/2ªPJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001083-116/2013 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 121/2019

Data da Instauração: 11/12/2019

Objeto: Apurar supostas fraudes em compras realizadas pela assembleia legislativa do Estado do Pará envolvendo a empresa JC Rodrigues Souza - ME.

Interessado: Ministério Público do Pará

Investigado: Secretaria do Estado da Fazenda - SEFA

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 508765

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2019/10ª PJP

A 10ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000310-950/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

Requerida: BRUNA KELLEN LIMA OLIVEIRA

Objeto: Apurar se as crianças M.Q.L.D.Q. e F.L.D.O. se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade e aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 29 de novembro de 2019.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

Protocolo: 508774

PORTARIA Nº 052/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de fraldas geriátricas e de alimentação enteral para JOÃO FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, Inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

Oficie-se a SESP e a SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 508748

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002524-110/2014

Prestação de Contas do Ano-calendário de 2013

Interessado: Instituto Histórico e Geográfico

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APROVAÇÃO DE CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.980.470/0001-10, situada na Rua D'Aveliro Cidade-irmã, nº 62, Cidade Velha, CEP 66630-505, Belém-PA, apresentou os documentos relativos ao Convênio nº 016/2013, nos termos do Ofício 033/2017 (fls. 08 a 80).

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

1) APROVAR COM RECOMENDAÇÃO as contas do ano-calendário de 2013 do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Atto de Aprovação com Recomendação, bem como esta decisão administrativa;

3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;

4) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.

5) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial.

Belém (PA), 05 de novembro de 2019.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 508553

Extrato da Portaria nº 061/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001032-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 061/2019-MP/6ª PJP

Envolvido: Ministério Público do Estado do Pará, Maria Adella Marinho Neta, Raimundo Nonato Lobato Dias e Gabriel Alves Marinho.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, a fim de garantir o reconhecimento voluntário de paternidade de Gabriel Alves Marinho.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508653

Extrato da Portaria nº 076/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000613-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 076/2019-MP/6ª PJP

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipxuna.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao controle e combate da LEISHMANIOSE no município de Nova Ipxuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Acordo de Cooperação Técnica- 010/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ.

Objeto do Contrato: Conjunção de esforços pelos órgãos envolvidos, no tocante ao desenvolvimento de ações integradas para a prevenção e repressão à macrocriminalidade e ao crime organizado.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo Original por mais 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 13/12/2019.

Vigência do Aditamento: 19/12/2019 a 16/02/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 508669

ERRATA

PORTARIA Nº 031/2018-MP-3ª PJ/MA/PC/HU - Bel

Publicado no DOE nº de 21/06/2018 - protocolo nº 328088

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a ERRATA da